



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558/2023

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Palmeira dos Índios ao Sr. Genival Augusto da Silva Filho e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Palmeira dos Índios ao **Sr. Genival Augusto da Silva Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de novembro de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de novembro de 2023.